



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de maio de 2016



Série

Número 95

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 71/2016

Fixa o estatuto remuneratório aplicável a licenciada em Direito, Sónia José Carvalho Olim Menezes, para o exercício de funções de Técnica Especialista em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 222/2016

Nomeia, a licenciada em Direito, Sónia José Carvalho Olim Menezes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, para exercer funções de Técnica Especialista, na área da Assessoria Jurídica, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

Despacho n.º 223/2016

Procede à delegação de competências, por parte da Diretora Regional da Economia e Transportes, em vários Diretores de Serviços e na Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, bem como determina os responsáveis para efeitos de substituição, nas ausências e impedimentos destes últimos.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 71/2016

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Direito Sónia José Carvalho Olim Menezes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão, afeta ao Gabinete de Assessoria para exercer funções de técnica especialista na área de assessoria jurídica, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2016, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. - Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, a licenciada Sónia José Carvalho Olim Menezes tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20 % da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, 2 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 222/2016

Considerando que a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura tutela os setores da Economia e empresas, do Turismo, da Cultura, do Comércio, da Indústria e serviços, da Inspeção das Atividades Económicas, dos Transportes e acessibilidades, da Energia, da Qualidade, do Empreendedorismo, da Inovação e do Apoio às empresas;

Considerando que a atuação das diferentes entidades abrange uma área jurídica que, no âmbito da tutela exercida pela Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, torna necessário promover pela sua articulação e integração na estratégia desta Secretaria Regional;

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário manter uma assessoria específica nesta área através de um apoio especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas seguidas por estas entidades, avaliando o respetivo impacto para o setor;

Considerando que a licenciada em Direito Sónia José Carvalho Olim Menezes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete de Assessoria, face às suas competências e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui perfil e aptidão para o exercício de funções especializadas na área da assessoria jurídica no meu gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, determino:

- 1.- Nomear a licenciada em Direito Sónia José Carvalho Olim Menezes, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da assessoria jurídica.
- 2.- O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais da Economia, Turismo e Cultura e das Finanças e da Administração Pública, de 2 de maio de 2016.
- 3.- A presente nomeação tem a duração de meu mandato, com início em 1 de maio de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 18 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 222/2016, de 24 de maio

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Sónia José Carvalho Olim Menezes

Data de nascimento: 10 de maio de 1981

Naturalidade: Machico

Formação Académica:

- Ano letivo 2014/2015: Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, Lda.;
- Ano letivo 2008/2009: Parte curricular do 2.º Ciclo - Mestrado em Ciências Jurídicas Empresariais na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Ano letivo 2006/2007: Pós-Graduação em Direito Fiscal no Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Ano letivo 2004/2005: Conclusão da Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

- Maio 2012 – abril 2016 – Exercício de funções de Secretária da Assembleia Geral da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Maio 2011 – abril 2016 - Exercício de funções de Técnica Superior no Gabinete do Secretário Regional da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- Outubro 2010 – janeiro 2011 - Formadora no curso de Técnico Especialista em Recursos Humanos, lecionado pelo ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, Lda., ministrando o módulo de Introdução ao Direito;
- Julho 2010 – abril 2011: Exercício da atividade de Advogada;
- Julho 2009 – junho 2010: Realização de estágio profissional na Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- Outubro 2008 - janeiro 2009: Formadora no curso de Técnico Especialista em Turismo Ambiental, lecionado pelo ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, Lda., ministrando os módulos de Direito e Política do Ambiente e Legislação Turística;
- Outubro de 2008 – junho 2009 – Exercício da atividade de Advogada;
- Outubro 2006 – setembro 2008 – Exercício da atividade de Advogada Estagiária.

Formação profissional:

- Curso de Formação Profissional em Recrutamento e Seleção a Aplicar nas Novas Carreiras, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional em Regimes de Mobilidade na Administração Pública, com a duração de 14 horas;
- Curso de Formação Profissional em Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública, com a duração de 28 horas;
- Curso de Formação Profissional em RCTFP – Legislação Laboral na Administração Pública:

Organização do Tempo na Relação Laboral, com a duração de 14 horas;

- Curso de Formação Profissional em Contencioso Administrativo, com a duração de 28 horas;
- Curso de Formação Profissional em Elaboração de Leis e Regulamentos, com a duração de 28 horas;
- Curso de Formação Profissional em Código do Procedimento Administrativo, com a duração de 28 horas;
- Curso de Formação Profissional em Regime das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública, com a duração de 21 horas;
- Curso de Formação Profissional em Código do Procedimento Administrativo, com a duração de 12 horas;
- Frequência do Curso de Estratégias para Desenvolvimento do Pensamento Criativo, com aproveitamento;
- Participação no curso sobre Contratação Pública, organizado pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e ministrado pelo Dr. Vasco Moura Ramos;
- Curso de Formação Complementar em Direito das Sociedades, organizado pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Curso Profissional de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, concluído com aproveitamento;
- Curso de Formação Complementar em Contratos - 1.ª Edição 2007, organizado pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados;
- Realização do estágio profissional para o exercício de Advocacia, no âmbito do 1.º Curso de Estágio de 2006 – 2.ª Fase, no Centro de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, concluído com aproveitamento;
- Participação nas Jornadas de Direito Processual do Trabalho, organizado pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito de Lisboa, Centro de Estudos Judiciários e Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados;
- Seminário sobre Responsabilidade Social das Organizações, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira – Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia e pela Associação Portuguesa para a Qualidade – Delegação Regional da Madeira;
- Conferência sobre Política Macroeconómica: Da Teoria À Aplicação, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.

Outras atividades:

- Presidiu o Conselho de Jurisdição da A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira, no mandato de 2010 a 2012.

DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES

Despacho n.º 223/2016

Despacho n.º 16/2016/DRET

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto-Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/M, de 26 de outubro e os artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências:

- 1.1 - No Diretor de Serviços do Comércio, Emanuel Cipriano Correia:
 - a) Emitir os documentos necessários às operações de licenciamento do comércio externo;
 - b) Assinar as garantias previstas no artigo 7.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2012, da Comissão de 28 de março de 2012.
- 1.2 - No Diretor de Serviços da Indústria, João Porfírio Nunes Coelho:
 - Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e tramitação dos processos que corram pela referida Direção Serviços.
- 1.3 - No Diretor de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas:
 - Autorizar os procedimentos quer para atribuição inicial ou por troca de título de condução quer para renovação da habilitação legal para conduzir.
- 1.4 - Na Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira:
 - Assinar a correspondência ou expediente necessária à instrução e tramitação

dos processos que corram pela referida Divisão.

- 2 - Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 129/2016, de 6 de abril, designo:
 - 2.1 - A Chefe de Divisão da Atividade Comercial, Ana Maria de Barros de Faria, como substituta legal nas ausências e impedimentos do Diretor de Serviços do Comércio, Emanuel Cipriano Correia.
 - 2.2 - A Chefe de Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, como substituta legal nas ausências e impedimentos do Diretor de Serviços da Indústria, João Porfírio Nunes Coelho.
 - 2.3 - A Técnica Superior, Natália Catarina de Freitas Pestana, como substituta legal nas ausências e impedimentos da Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas.
 - 2.4 - O Técnico Superior, João Rodrigo Oliveira de Castro e Andrade, como substituto legal nas ausências e impedimentos da Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira.
- 3 - O presente despacho, produz efeitos, a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 12 de maio de 2016.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina de Jesus Abreu Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)